

XXXVI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

8 a 10 de julho de 2020

17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2020

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na **17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2020**, a ser realizada no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 8 a 10 de julho de 2020, em Campo Grande/MS.

TÍTULO I
DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da **17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”- edição 2020**:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

TÍTULO II
DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS
CAPÍTULO I



**DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELOS CONSELHOS DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS) E SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL (SES/DF)**

Art. 2º A seleção dos trabalhos se dará através dos Cosems e, no caso do Distrito Federal, da Secretaria de Saúde.

§1º Os Cosems selecionarão experiências exitosas da área da Saúde de seus respectivos Estados e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal as do DF.

§2º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

II - **Modalidade 2** - Experiências dos Cosems.

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências selecionadas pelos Cosems e pela SES/DF é o dia **8 de maio de 2020**, por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

Art. 3º Compete aos Cosems e à SES/DF:

I - orientar, por regulamento próprio, os municípios e o Distrito Federal sobre as condições de apresentação, critérios de seleção, processos de avaliação e premiação local, quando houver, e a necessidade de observância às orientações contidas no §2º do art. 2º deste regulamento;

II - orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada em seu regulamento próprio, quando houver, utilizando como parâmetro o modelo contido no **Anexo 1** e as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) **Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1**; e

b) **Anexo 4 – Temática – Modalidade 2**.

IV - incentivar a apresentação das experiências para a seleção perante o Cosems e a SES/DF;

V - orientar sobre o encaminhamento das experiências para o Cosems e para SES/DF até a data estabelecida nos respectivos regulamentos próprios;



VI - selecionar experiências dentre as encaminhadas para cada Cosems e para a SES/DF, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no art. 5º e dentro dos critérios das temáticas relacionadas neste Regulamento nos **Anexos 3 e 4**;

VII - inscrever as experiências selecionadas no âmbito do Cosems e da SES/DF por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems;

Parágrafo único. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems, o Cosems e a SES/DF se declaram cientes e de acordo com o inteiro teor do Regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações ali inseridas.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES AOS COSEMS E A SES/DF PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º Para a seleção dos trabalhos, os Cosems e a SES/DF deverão observar e divulgar aos interessados que:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II – **as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;**

III – os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 6º deste Regulamento;

IV – o processo de seleção das experiências será realizado pelo Cosems e pela SES/DF, conforme respectivos regulamentos e, desta forma, não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente ao Conasems pelos autores.

Art. 5º Os Cosems e a SES/DF deverão observar o número de experiências a serem selecionadas conforme o quantitativo estabelecido no quadro abaixo, o qual considera o número de municípios por Estado e, no caso do Distrito Federal, as regiões de saúde de seu território:



| Grupo de Estados por quantidade de municípios | Estados | Quantidade trabalhos por estados |
|---|---------------------|----------------------------------|
| Até 30 municípios | Acre | 3 |
| | Amapá | 3 |
| | Roraima | 3 |
| | Distrito Federal | 3 |
| De 31 até 80 municípios | Amazonas | 5 |
| | Espírito Santo | 5 |
| | Mato Grosso do Sul | 5 |
| | Rondônia | 5 |
| | Sergipe | 5 |
| De 81 até 140 municípios | Alagoas | 6 |
| | Rio de Janeiro | 6 |
| | Tocantins | 6 |
| De 141 até 250 municípios | Ceará | 10 |
| | Goiás | 10 |
| | Maranhão | 10 |
| | Mato Grosso | 10 |
| | Pará | 10 |
| | Paraíba | 10 |
| | Pernambuco | 10 |
| | Piauí | 10 |
| | Rio Grande do Norte | 10 |
| De 251 até 499 municípios | Bahia | 20 |
| | Paraná | 20 |
| | Rio Grande do Sul | 20 |
| | Santa Catarina | 20 |
| Acima de 500 municípios | Minas Gerais | 38 |
| | São Paulo | 38 |
| Total | | 301 |

Parágrafo único. Atingida a data limite para a formalização da inscrição das experiências (**8 de maio de 2020**) e não tendo sido a totalidade das vagas descritas no quadro acima preenchidas, os Cosems interessados na efetivação da inscrição de um maior número de experiências podem consultar o site do Conasems para informações sobre eventuais vagas remanescentes e sua forma de distribuição.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 6º Todos os trabalhos inscritos pelos Cosems e pela SES/DF dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na MOSTRA, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Conasems a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 7º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no Congresso para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no *caput* deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º O Conasems **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PELOS COSEMS E PELA SES/DF

Art. 8º Para a inscrição das experiências selecionadas pelos Cosems e SES/DF na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, devem ser observados os seguintes critérios:

- I - ter sido a experiência selecionada pelo respectivo Cosems ou pela SES/DF;
- II – classificar as experiências segundo as modalidades e temáticas especificadas neste Regulamento (**Anexos 3 e 4**);
- III – ser a formalização da inscrição das experiências realizada pelos Cosems ou pela SES/DF mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems, não sendo, portanto, aceitos trabalhos encaminhados diretamente para o Conasems pelos autores.

Art. 9º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **ORIENTAÇÕES** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

CAPÍTULO VI

DA EXPOSIÇÃO ELETRÔNICA DE POSTERS

Art. 10 Durante o período do XXXVI Congresso do Conasems **poderão** ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os congressistas acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º A inserção do pôster eletrônico deverá ser feita no ato da inscrição do trabalho na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º **O pôster eletrônico deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG.**

§3º O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

Art. 11 Devem ser observados os seguintes prazos:



I – **8 de maio de 2020** – prazo limite para os Cosems e a SES/DF inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

II – **8 julho de 2020** – data da apresentação das experiências no XXXVI Congresso Conasems.

CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 As inscrições deverão ser realizadas pelo Cosems e pela SES/DF por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems, mediante observância dos critérios descritos no art. 8º e conforme as modalidades descritas no §2º do art. 2º deste regulamento.

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13 Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, no dia 08 de julho de 2020, das 8:30hs às 17:00hs, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

I – as apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 6º deste regulamento;

Art. 14 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os congressistas.

Art. 15 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no Portal Conasems.



CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16 As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial, on-line e pelos congressistas.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala de apresentação, já a avaliação online será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, via sistema digital.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e online.

Art. 17 As experiências serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I - a nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100;

II - a nota final é a média das cinco (5) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (on-line e presencial).

Parágrafo único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item aplicabilidade;

IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

V - maior nota no item caráter inovador;

VI - maior nota no item apresentação oral.

Art. 18 Após o término das apresentações, no dia **8 de julho de 2020**, serão disponibilizados computadores ao público presente para votação na melhor experiência apresentada, conforme orientações que serão divulgadas na ocasião.

Parágrafo único. Cada participante da votação popular tem direito a um voto, sendo vedado mais de um voto por CPF.

CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES DA 17ª MOSTRA

Art. 19 Apenas as experiências inscritas pelos Cosems na **Modalidade 1** concorrerão à seleção das experiências premiadas com documentários (uma por



estado) que farão parte do Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”, ao 1º Prêmio “IdeiaSUS – Fiocruz 120 anos”, ao 3º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” e ao 1º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para tod@s: Acelerando o compromisso”.

Art. 20 Nenhuma experiência poderá receber mais de uma premiação, motivo pelo qual serão selecionadas na seguinte ordem:

- a) premiadas para documentários – Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”;
- b) Prêmio “IdeiaSUS – Fiocruz 120 anos”; e
- b) premiadas por temática.

Parágrafo único. A previsão contida no *caput* deste artigo **não** se aplica à premiação decorrente da avaliação dos congressistas, tampouco ao 3º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” e ao 1º Prêmio “UNFPA Saúde Reprodutiva para tod@s: Acelerando o compromisso”, não havendo, nestes casos, vedação à acumulação com outra forma de premiação.

Art. 21 As experiências inscritas pela SES/DF concorrerão apenas às premiações por temática e pela avaliação do público.

SEÇÃO I

DA PREMIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POR MEIO DE SELEÇÃO PARA DOCUMENTÁRIOS – PROJETO “WEBDOC BRASIL, AQUI TEM SUS”

Art. 22 A experiência melhor avaliada (maior nota final) de cada Estado será selecionada para integrar os documentários que fazem parte do Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS” e receberá Certificado de Premiado pelo respectivo Estado, Parágrafo único. Nesta premiação concorrem apenas as experiências municipais inscritas na **Modalidade 1**, nos moldes descritos no art. 19 deste regulamento.

SEÇÃO II

DA PREMIAÇÃO POR TEMÁTICA

Art. 23 Dentre os trabalhos apresentados na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, serão premiados por temática os que obtiverem as maiores notas de avaliação

atribuídas pelos avaliadores on-line e presencial, em conformidade com o art. 17 e no quantitativo especificado no quadro abaixo:

| Modalidade | TEMÁTICA | NÚMERO DE PREMIAÇÕES |
|------------|--|----------------------|
| 1 | 1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS | 3 |
| 1 | 1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE | 1 |
| 1 | 1.3. FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| 1 | 1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE | 3 |
| 1 | 1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO | 1 |
| 1 | 1.6. ATENÇÃO BÁSICA | 12 |
| 1 | 1.7. SAÚDE REPRODUTIVA | 1 |
| 1 | 1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE | 2 |
| 1 | 1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO | 2 |
| 1 | 1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO | 1 |
| 1 | 1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 1 |
| 1 | 1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL | 2 |
| 2 | 2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS | 1 |
| | TOTAL | 31 |

Art. 24 Os premiados por temática receberão medalhas por temática premiada e Certificados de Premiação.

Parágrafo único. Nesta premiação concorrem todas as experiências inscritas, com exceção das selecionadas para o Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”.

SEÇÃO III

DA PREMIAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DO PÚBLICO

Art. 25 Após o resultado da votação efetuada pelo público nos termos descritos no art. 18, as 3 (três) experiências mais votadas receberão como premiação Certificados de Honra ao Mérito.

SEÇÃO IV

DO 1º PRÊMIO “IDEIASUS – FIOCRUZ 120 ANOS”

Art. 26 Com o objetivo de potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS e da garantia do direito à saúde, a Fundação Osvaldo Cruz, em parceria com o Conasems, premiará municípios e equipes de saúde.

§1º O “Prêmio IdeiaSUS - Fiocruz 120 anos” destaca no ano de 2020 o marco dos 120 anos da Fiocruz como patrimônio da sociedade brasileira, enfatizando os seguintes eixos estruturantes dessa comemoração:

- I - a preservação e o avanço do SUS frente aos desafios atuais e do futuro;
- II - o compromisso institucional da Fiocruz com a superação das desigualdades sociais;
- III - o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação a serviço da sociedade;
- IV - os desafios para a saúde frente as transformações em curso no contexto da quarta revolução tecnológica.

§2º A experiência que atinja a maior nota final em cada região geográfica do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste), excluídas as já selecionadas para o Projeto “*Webdoc* Brasil, aqui tem SUS”, será premiada com o Prêmio “IdeiaSUS – Fiocruz 120 anos”, sendo um total de 05 experiências premiadas.

§3º As experiências vencedoras serão premiadas com:

- I - Curadoria em Saúde IdeiaSUS - Fiocruz, através do acompanhamento da experiência pelo período de 12 meses;
- II - publicação de 01 livro sobre o processo de Curadoria da experiência premiada; e
- III – 01 (hum) vídeo da experiência premiada.

§4º Parágrafo único. O prêmio receberá nomes diferenciados a cada ano, a critério dos parceiros institucionais Fiocruz e Conasems.

SEÇÃO V

DO 3º PRÊMIO “ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTE: CAMINHO PARA A SAÚDE UNIVERSAL”, OPAS/OMS NO BRASIL



Art. 27 Com o objetivo de reforçar a Atenção Primária como estratégia central para a organização de redes de atenção à saúde com vistas à Saúde Universal, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS no Brasil, em parceria com o Conasems, reconhecerá municípios e equipes de saúde cujas experiências sejam consideradas inovadoras ou bem-sucedidas na ampliação da garantia do direito à saúde.

§1º Concorrerão ao 3º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” as 15 (quinze) experiências inscritas e apresentadas na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, na temática Atenção Básica, que receberem maiores pontuações na avaliação (presencial e online).

§2º Serão reconhecidas 3 experiências, da seguinte forma:

I - dois autores da experiência com maior pontuação segundo os critérios elegíveis, receberão uma viagem de estudo para conhecer uma experiência internacional de organização de rede de atenção à saúde centrada na Atenção Primária ou uma viagem para participar de evento de âmbito internacional, a ser indicada pela OPAS/OMS;

II - duas experiências na sequência da maior pontuação receberão certificados.

§3º - As experiências mencionadas no §1º serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios globalmente:

I - a adesão e a melhoria no desempenho em relação aos atributos da APS: acesso/primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação;

II - ampliação de cobertura populacional por equipes de Saúde da Família ou manutenção de cobertura máxima, com vistas à garantia de acesso da população ao SUS;

III - as perspectivas familiar, comunitária e cultural;

IV - o desenvolvimento de estratégias inovadoras para qualificação dos serviços e ações desenvolvidos pelas equipes de Saúde da Família;

V - a demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;

VI - a possibilidade de uma maior segurança dos usuários e da equipe de saúde;

VII - a inclusão de ações de formação, fixação e mobilização de recursos humanos;

VIII - o desenvolvimento de ações intersetoriais;

IX - a busca pelo estabelecimento de um financiamento estável e adequado;

X - a capacidade de replicação da experiência.

§4º - A Comissão de Avaliação do 3º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” será nomeada por resolução específica do Conasems.

SEÇÃO VI
DA PREMIAÇÃO “SAÚDE REPRODUTIVA PARA TOD@S: ACELERANDO O
COMPROMISSO”, FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – UNFPA
BRASIL

Art. 28 O Fundo de População das Nações Unidas em parceria com o Conasems, reconhecerá as experiências e ações concretas e inovadoras quanto à garantia do acesso universal à saúde reprodutiva para todos.

§1º A iniciativa se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como à Plataforma de Ação do Cairo – acordada entre 179 países do mundo na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e a associação de ambas as agendas orienta o desafio de atingir “três zeros” até 2030: zero necessidades insatisfeitas de contracepção, zero mortes maternas evitáveis e zero práticas nocivas contra mulheres e crianças.

§2º Concorrerão ao 1º Prêmio “SAÚDE REPRODUTIVA PARA TOD@S: ACELERANDO O COMPROMISSO” as experiências inscritas na temática saúde reprodutiva.

§3º Serão reconhecidas 3 experiências, da seguinte forma:

I - dois autores da experiência com maior pontuação segundo os critérios elegíveis, receberão uma viagem de estudos para conhecer uma experiência exitosa internacional e/ou nacional com relação ao acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, ou uma viagem para participar de evento de âmbito internacional, a ser indicada pela Fundo de População da ONU;

II - duas experiências na sequência da maior pontuação receberão certificados de Honra ao Mérito.

§4º As experiências mencionadas no §2º serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I – a demonstração de estratégias inovadoras;

II - a demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;

III - a possibilidade de uma maior segurança dos usuários e da equipe de saúde;

IV - o desenvolvimento de ações intersetoriais;

V - a capacidade de replicação da experiência.



§5º - A Comissão de Avaliação do Prêmio “SAÚDE REPRODUTIVA PARA TOD@S: ACELERANDO O COMPROMISSO” será nomeada por resolução específica do Conasems.

SEÇÃO VII

DA PREMIAÇÃO DOS COSEMS PELA SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS AUTORES DE EXPERIÊNCIAS

Art. 29 O Cosems que, dentre os demais do seu respectivo “Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado” (conforme quadro abaixo), alcançar o maior número de experiências **premiadas** na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela sua capacidade de “Sensibilização e Mobilização” e um Certificado de Premiação.

| Grupo de COSEMS por quantidade de municípios do estado | Estados | Quantidade trabalhos por estados | Prêmio |
|--|--------------------|----------------------------------|--------|
| I - Até 30 municípios | Acre | 3 | 1 |
| | Amapá | | |
| | Roraima | | |
| II - De 31 até 80 municípios | Amazonas | 5 | 1 |
| | Espírito Santo | | |
| | Mato Grosso do Sul | | |
| | Rondônia | | |
| | Sergipe | | |
| III - De 81 até 140 municípios | Alagoas | 6 | 1 |
| | Rio de Janeiro | | |
| | Tocantins | | |
| IV - De 141 até 250 municípios | Ceará | 10 | 1 |
| | Goiás | | |
| | Maranhão | | |
| | Mato Grosso | | |
| | Pará | | |
| | Paraíba | | |
| | Pernambuco | | |
| | Piauí | | |
| Rio Grande do Norte | | | |
| V - De 251 até 499 municípios | Bahia | 20 | 1 |
| | Paraná | | |
| | Rio Grande do Sul | | |

| | | | |
|------------------------------|----------------|----|----------|
| | Santa Catarina | | |
| VI - Acima de 500 municípios | Minas Gerais | 38 | 1 |
| | São Paulo | | |
| TOTAL | | | 6 |

§1º No caso de empate será utilizado como critério de desempate o maior valor na somatória das notas dadas pelos avaliadores (presenciais e externos) às experiências **premiadas** no respectivo “Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado”.

§2º O Cosems contemplado pela premiação descrita no *caput* deste artigo deverá valer-se da Prestação de Contas dos Cosems ao Conasems para demonstrar a aplicação do montante recebido a título de prêmio.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 O Conasems nomeará os Avaliadores da 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores externos como os integrantes das bancas, responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Art. 31 Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas **Modalidades 1 e 2**, conforme as regras de cada uma.

Art. 32 Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 33 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Conasems e pode ser acessada pelo seguinte link:
https://www.conasems.org.br/brasil_aqui_tem_sus/resolucao-comissao-organizadora-da-17a-mostra-brasil-aqui-tem-sus/

Art. 34 Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos Cosems e na SES/DF.

Art. 35 Os Cosems e a SES/DF poderão organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento.



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Art. 36 Todas as experiências apresentadas comporão o Catálogo da 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” edição 2020.

Art. 37 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2020.

Wilames Freire Bezerra
Presidente do CONASEMS

Marcia Cristina Marques Pinheiro
Coordenadora da Comissão Organizadora da
17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”



**XXXVI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE****17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2020****ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO****I- IDENTIFICAÇÃO:**

| | | | | | | | |
|---|-----|---------|---|---|----|---|----|
| MUNICÍPIO: | UF: | REGIÃO: | N | NE | CO | S | SE |
| GESTOR (A): | | | | | | | |
| AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO | | | | CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE: | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL: | | | | | | | |
| OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO | | | | | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF | | | | | | | |
| MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X) | | | | | | | |
| 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios | | | | 2 - Experiências dos Cosems | | | |
| | | | | | | | |

**II- TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)**

| MODALIDADE 1 | |
|--|--|
| 1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS | |
| 1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE | |
| 1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE | |
| 1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO | |
| 1.6. ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1.7. SAÚDE REPRODUTIVA | |
| 1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE | |
| 1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO | |
| 1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO | |
| 1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL | |

| MODALIDADE 2 | |
|------------------------------|--|
| 2.1. EXPERIÊNCIAS DOS COSEMS | |

**III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA**

| | |
|---|---|
| TÍTULO: Até 100 CARACTERES | |
| MODALIDADE: | TEMÁTICA: |
| APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES | |
| OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES | |
| METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES | |
| RESULTADOS: até 1500 CARACTERES | |
| CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES | |
| PALAVRAS-CHAVE: até 100 CARACTERES | |
| <u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u> | |
| NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO: | COSEMS () UF _____ SES/DF () |
| CARGO: ÓRGÃO VINCULADO: | DATA: |

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 100 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

| TEMÁTICA | ESPECIFICAÇÃO DO RELATO |
|---|--|
| 1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS | <p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).</p> |
| 1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE | <p>Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p> |
| 1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | <p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p> |



| | |
|---|--|
| 1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE | <p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino-serviço.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.</p> |
| 1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO | <p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p> |



| | |
|---------------------------------------|--|
| 1.6. ATENÇÃO BÁSICA | <p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</p> <p>Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde</p> <p>Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.</p> |
| 1.7. SAÚDE REPRODUTIVA | <p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p> |
| 1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE | <p>Inclui relatos sobre:</p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p> <p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</p> |



| | |
|---|---|
| 1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO | Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador. |
| 1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO | Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos. |
| 1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação. |

**1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL****Inclui relatos sobre:**

Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde.

Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.

Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.

Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.

Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.

Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.

Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.

Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.

Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.



**ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2**

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

| TEMÁTICA | ESPECIFICAÇÃO DO RELATO |
|---|---|
| 2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS | <p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <p>Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.</p> <p>Comunicação interna.</p> <p>Financiamento e Prestação de contas.</p> <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <p>Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.</p> <p>Experiências que demonstrem o formato da Estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:</p> <p>Instrumentos de trabalho.</p> <p>Avaliação e Acompanhamento de resultados.</p> <p>Planejamento Regional Integrado.</p> <p>Governança Regional.</p> <p>Participação na CIES.</p> <p>Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva</p> <p>Integração com Movimentos Sociais.</p> <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</p> <p>POLÍTICO:</p> <p>Associação de Prefeitos.</p> <p>Interação com o Legislativo.</p> <p>Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei.</p> <p>INSTITUCIONAL:</p> <p>Proposição de pautas da CIB.</p> <p>Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.</p> <p>Pactuações.</p> <p>Financiamento: contrapartida estadual</p> <p>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES</p> <p>Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores.</p> <p>Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.</p> |

